EBC Empresa Brasil de Comunicação	**PORTARIA-PRESIDENTE**	**FOLHA:** 01/01

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Processo nº 53400-002270/2022-22-e;
- o Protocolo da Central de Chamados nº Ticket #EDU54312485;
- o Disposto na Norma de Concessão de Licença – NOR 305; e
- a Norma de Políticas de Educação Corporativa – NOR 350.

RESOLVE

Art.1º – Conceder, a pedido, licença para capacitação, com remuneração, ao empregado LUCAS EDGARDO PORDEUS LEON, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13979, pelo período de 1°/6/2022 a 30/6/2022.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
GLEN VALENTE
Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP e pelo Consultor Jurídico da EBC.

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://doc.ebc.com.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 625C66D8